



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020 - Edição - 278



PREFEITURA DE PIRANGUINHO/MG
Processo Seletivo de Provas Simplificado PS Nº 003/2020



EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Prefeita do Município de Piranguinho/MG, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria nº 238 de 2019**, usando das atribuições legais:

- I. **DIVULGA A RESPOSTA DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE A CLASSIFICAÇÃO FINAL**, cujo prazo para protocolo de recurso foi das 18h00 do dia 26/08/2020 até as 18h00 do dia 31/08/2020; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

*Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Directa Carreiras, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos". * Status: "D – Deferido" ou "I – Indeferido"*

Cód. e Função	Nome	Status *
1.01- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Área: Bairro Gomeiras, Bairro Sossego e Bairro Bom Retiro	ISABEL MOTA DA SILVA RENO	Indeferido

- II. **COMUNICA QUE TORNA-SE OFICIAL A CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS realizadas em 16/08/2020.**
A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por função e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br.
- III. **TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS SIMPLIFICADO Nº 003/2020** e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente a função:

1.01- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área: Bairro Gomeiras, Bairro Sossego e Bairro Bom Retiro

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para as contratações acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgadas, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo nº 003/2020.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Piranguinho", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Piranguinho/MG, 03 de setembro de 2020.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020 - Edição - 278

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35 2020 PROCESSO LICITATÓRIO 94 2020

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 035/2020. Processo Licitatório Nº 94/2020- EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI - Abertura: 16/09/2020 às 13:00 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222. Luciana Cristina Ribeiro - Port. 191/20 - Pregoeira 03/09/2020.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020 - Edição - 278



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA 001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO NO BAIRRO GOMEIRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Fica **RETIFICADO** o edital acima identificado nos seguintes termos:

VIII – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS

10. A empresa licitante vencedora deverá obrigatoriamente entregar relatório fotográfico juntamente com a medição. Não será aceita medição sem o relatório fotográfico.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

p) Enviar junto com as medições relatório fotográfico impresso e em mídia digital, não será recebido medição sem os relatórios fotográficos.

A presente errata está disponível no site: www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email: licitacao@piranguinho.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 03 de setembro de 2020.

Luciana Cristina Ribeiro
Presidente da Comissão
Port. 191/2020